



ESCLARECIMENTO 06

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017

Conforme questionamentos feitos por licitante, referentes à Tomada de Preços nº 001/2017, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DA PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA (PCH) BOA VISTA E DA PCH MARAMBAIA, LOCALIZADAS NO SUL DE MINAS GERAIS E PERTENCENTES À DME ENERGÉTICA S/A - DMEE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTOS ANEXOS / FICHAS TÉCNICAS, vimos esclarecer o que segue:

Questionamento 1:

"No Anexo I – Termo de Referência, item 7 – Apresentação da Proposta Comercial, é mencionado que "A Proposta Comercial deverá conter também uma breve descrição da empresa, a equipe técnica a ser utilizada, o cronograma físico de desenvolvimento das atividades, compatível com o prazo total de execução dos serviços definido no item 6 deste TR e atestado e/ou ART da proponente referente a execução de serviços similares, que demonstrem a sua qualificação para realização dos serviços objeto deste TR". Entendemos que este item do TR está equivocado e que na proposta comercial deve ser apresentado, exclusivamente, o que está indicado no item 7.3 – Envelope nº 02 – Proposta Comercial do Edital. Nosso entendimento está correto?"

Resposta:

Sim, está correto.

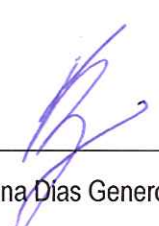
Questionamento 2:

"Em relação ao Anexo III – Declaração de Ausência na Sessão, entendemos que tal declaração só deverá ser apresentada em caso de não comparecimento de um representante da licitante na sessão de abertura da licitação. Neste caso ainda, esta declaração deverá ser apresentada no envelope nº 3 e também no envelope nº 1, como foi informado no item 7.2.1.2.5. O entendimento está correto?"

Resposta:

O ANEXO Declaração de Ausência na Sessão, que, na verdade, é o de nº VIII, só deverá ser apresentado pela empresa sem representante na sessão, somente dentro do Envelope nº 03.

Poços de Caldas, 28 de julho de 2017.



Fabiana Dias Generoso de Oliveira